



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

Senhor Presidente,
Nobres Colegas:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução em anexo, que concede o título de cidadão de Várzea Alegre ao Senhor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Atenciosamente,


ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Vereador Autor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/14 - VÁRZEA ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

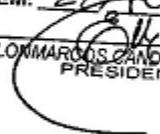
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, cujo currículo em anexo faz
parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 22 de outubro de
2014.


ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 22/10/2014

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 22/10/2014

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

Hyldon Masters Cavalcante Costa, Juiz de Direito, nasceu em 24 de maio de 1975, no Município de Mombaça-CE, filho de Antônio Hilton Lopes da Costa e de Sônia Régia Cavalcante Costa. É casado com Raquel Albuquerque Cavalcante Costa e tem dois filhos: Ana Clara Albuquerque Cavalcante Costa, de 8 anos de idade, e Heytor Masters Albuquerque Cavalcante Costa, de 3 anos de idade.

O Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa, concluiu seus estudos de nível médio como técnico em contabilidade na cidade de Mombaça-CE, sua terra natal, tendo após ido residir em Fortaleza, cidade onde morou durante dezessete anos. Na capital, Bacharelou-se em Direito, graduando-se em maio de 2002 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) – turma de 2001.2, além de ter cursado durante dois anos e meio, embora não completado, o curso de Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Antes de ingressar na magistratura, o Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa sempre atuou no serviço público, tendo exercido a **chefia do Serviço de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua** pelo período de cinco anos, nas gestões dos Diretores do Fórum Desembargador Francisco Gilson Viana Martins, Francisco da Rocha Victor e Fernando Luiz Ximenes Rocha, cargo da mais alta confiança dos respectivos gestores daquela Unidade Judicial, tendo sido o único chefe desse setor a manter-se no cargo por três gestões seguidas.

Exerceu o cargo de **Professor Substituto da Universidade Federal do Ceará – UFC e das Faculdades Cearenses – FAC**, além de ter sido **servidor público dos quadros do Ministério Público do Estado do Ceará**, tendo atuado na Promotoria da Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza e posteriormente cedido à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça, tendo sido lotado no gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto, onde permanecera até ser empossado no cargo de **Juiz Substituto**.

Ingressou na carreira da magistratura há pouco mais de cinco anos, então com 33 anos de idade, **tomando posse e entrando em exercício no dia 27 de agosto de 2009**, no cargo de Juiz Substituto Titular da Comarca de **Umirim** e de sua Vinculada **Tururu**, exercendo, simultaneamente, a jurisdição em ambas até 07 de outubro de 2009, quando então assumiu a titularidade da Comarca de **Coreaú**, em razão de permuta com o então juiz titular dessa Comarca, Dr. Agenor Studart Neto, vindo a ser removido em novembro de 2012 para a Comarca de **Groaíras**.

Ressalte-se ainda que, quando então titular da Comarca de **Umirim**, este magistrado foi designado pelo Conselho da Magistratura para atuar no processo de Divórcio nº 2009.0006.0382-6, na vizinha Comarca de **São Luís do Curu**, face à suspeição da juíza titular, tendo realizado a conciliação do casal divorciando. A referida atuação ocorrera em 19 de outubro de 2009, quando o signatário já exercia a titularidade da Comarca de **Coreaú**, cuja distância de **São Luís do Curu** é de aproximadamente 210 Km, ressaltando que nunca recusou qualquer determinação do Egrégio Tribunal de Justiça, permanecendo sempre à disposição para atuação extraordinária em qualquer Unidade do Poder Judiciário Cearense.

Por oportuno, é importante destacar, a título de informação, que o signatário *respondeu*, sem prejuízo de sua titularidade, pela então **4ª Vara da Comarca de Sobral** durante o mês de novembro de 2009, além de ter participado como Juiz integrante do mutirão carcerário da mesma Comarca em duas oportunidades, quais sejam, em outubro de 2009 e em fevereiro de 2011, além de ter respondido por diversas vezes pela **1ª Vara Cível da Comarca de Sobral**.

O Magistrado ainda *respondeu*, simultaneamente quando titular das Comarcas de **Coreaú** e de **Moraújo**, pela **2ª Vara Cível de Sobral**, e, durante as férias dos respectivos titulares, pelas comarcas de **Maçapê** e **Senador Sá** (agosto de 2011), **Groaíras** (setembro/2011), **Santana do Acaraú** (outubro/2011), **Meruoca** e **Alcântaras** (novembro/2011), **Groaíras** e **Forquilha** (janeiro/2012) e **Cariré** (maio/2012), voltando a **Coreaú** a título de respondência após ser removido para **Groaíras**, de novembro de 2012 a julho de 2013.

Trabalhou como Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Sobral durante dois anos e meio, tendo sido o pioneiro a instalar na Região Norte do Estado o Cadastro de Adoção da Comarca de Sobral.

Destaque-se também o Dr. Hylton Masters Cavalcante Costa promoveu a **instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral** em 16 de abril de 2010, de conformidade com a Resolução nº 07/2010, do Egrégio Tribunal de Justiça.

Exerceu a honrosa função de **Diretor do Fórum da Comarca de Sobral** nos meses de fevereiro e março de 2012, oportunidade na qual instalou a **3ª Vara Cível** e a **3ª Vara Criminal** dessa Comarca.

Por fim, como Juiz respondendo pela **2ª Vara Cível da Comarca de Sobral**, este magistrado recebeu o título de **honra ao mérito**, conferido pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Ceará, "pelos relevantes serviços prestados a sociedade sobralense durante o ano de 2010.

Participou do mutirão da Corregedoria Geral de Justiça na Comarca de Icó, realizado em julho de 2013, na Comarca de Mauriti, em março de 2014, na Comarca de Senador Pompeu, em julho de 2014, e recentemente recebeu telefonema da Corregedoria, comunicando-lhe que estará atuando no mutirão da Comarca de Acopiara, a ser realizado em novembro de 2014. Em todos recebeu o convite irrecusável do ilustre Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto, de quem fora assessor durante longo período.

Em setembro de 2013, iniciou respondência pela Comarca de Forquilha, atuando simultaneamente por Groaíras, sua então titularidade.

O magistrado, no Relatório de Avaliação das Peças Processuais do Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, recebeu honrosos elogios da douta Desembargadora Sêrgia Maria Mendonça Miranda, então Membro da Comissão de Avaliação (cópia anexa), que destacou os resultados satisfatórios e a alta qualidade na produção de seus julgados, além de ter acrescentado que "o referido magistrado desponta como pessoa vocacionada para as atividades judicantes."

Vale salientar que o Magistrado em destaque concluiu o *Curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral*, ministrado pela *Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC*.

O magistrado possui 01 (um) artigo jurídico publicado na revista *Suffragium*, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Vol. 04, número 6, ano 2008, págs. 16 a 41, cujo título é "A imparcialidade do Juiz Eleitoral em processo judicial para apuração de fatos perante os quais exerceu seu poder de polícia." Esse artigo foi citado, inclusive, no livro "Controle das Eleições", de autoria do Juiz Marcelo Roseno de Oliveira.

Em fevereiro de 2014 foi promovido para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu-CE, já tendo respondido pela Comarca de Saboeiro, em junho de 2014.

Desde março de 2014, exerce jurisdição na Comarca de Várzea Alegre, a título de respondência, com acúmulo da função de Juiz Eleitoral da 62ª Zona (Várzea Alegre e Granjeiro).

Várzea Alegre (CE), 21 de outubro de 2014.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ DE DIREITO

Comarca de Várzea Alegre

Estado do Ceará